



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAB nº 043/2026

Assunto: Esclarecimentos acerca das categorias ACS e ACE.

Referência: Resposta ao Requerimento nº 014/2026 – Vereador Junin do Lau

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Compulsando-se o teor do Requerimento n. 0014/2026, de autoria de Vossa Excelência, submetemos os esclarecimentos técnicos exarados pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita Informações sobre a categoria ACS - Agentes Comunitários de Saúde e ACE - Agente de Combate a Endemias.

Preliminarmente, cumpre informar que o Poder Executivo mantém desde fevereiro de 2025, um canal de diálogo permanente e resolutivo com o sindicato representativo das categorias. O objetivo precípuo dessas tratativas é a construção de alternativas que conciliem a valorização dos servidores com a estrita legalidade e às possibilidades orçamentárias do Município.

É imperativo destacar que eventual adoção de medidas que impactem a estrutura remuneratória das carreiras exige uma análise técnica exaustiva. Demais disso, tal procedimento visa garantir não apenas a viabilidade jurídica, mas, sobretudo o cumprimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n. 101/2000¹. Sob essa ótica, qualquer concessão está condicionada à prévia estimativa de impacto orçamentário-financeiro e à verificação da compatibilidade com as metas fiscais vigentes.

¹ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm



Destarte, a apresentação de um posicionamento conclusivo aguarda a finalização dos estudos técnicos pelos setores competentes. Tal cautela é indispensável para assegurar que as decisões da Administração sejam pautadas pela segurança jurídica e pelo equilíbrio das contas públicas, pilares fundamentais desta gestão.

Nesses termos, renovamos, nesta oportunidade, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Atenciosamente,



Breno Starli
Chefe de Gabinete



A Sua Excelência o Senhor

Vereador Junin do Lau

Câmara Municipal de Santa Luzia – MG.

Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG

CEP 33.010-000

